



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

“ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO CONVITE DE PREÇOS 01/2020”

DATA: 31/01/2020 – HORÁRIO 10H00

LICITAÇÃO/MODALIDADE/Nº **CONVITE 01/2020**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS NO CAMINHÃO INTERNACIONAL**, de conformidade com as especificações técnicas constantes do Edital convocatório.

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes, contendo os documentos das empresas participantes da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria Administrativa nº 10/2020, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitações do município de Euclides da Cunha Paulista. Apresentaram junto a comissão de licitação os envelopes de propostas e documentação as empresas RETIFICADORA TIETÊ LTDA CNPJ: 73.645.160/0002-42; e ROBERTO FIORAVANTE SCALON EPP CNPJ: 01.811.263/0001-43, que não se fizeram presentes à sessão. Aberta a sessão pelo Vice-Presidente e apresentados os envelopes e constatado que os mesmos encontravam-se intactos, procedeu-se então a abertura dos envelopes que continham os documentos relativos a habilitação. Da abertura verificou-se que a empresa ROBERTO FIORAVANTE SCALON EPP apresentou com validade expirada os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Tributários, Certidão Negativa de Débitos do Município de Presidente Prudente e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, desta forma a comissão resolveu **INABILITAR** a empresa ROBERTO FIORAVANTE SCALON EPP por desatendimento ao edital, e no mesmo ato **HABILITAR** a empresa RETIFICADORA TIETÊ LTDA, que deu atendimento as condições previstas no edital. Por imperativo legal decorrente do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93 fica a sessão suspensa para fruição do prazo recursal aludido. Julgados eventuais recursos, fica desde já designada a data de 06/02/2020, as 08:00 horas, na Sala de Licitações a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras. Nada mais a **tratar, segue a ata assinada pelos presentes.**

VALERIA DE SOUZA – PRESIDENTE – (Ausente)

AVELINO PEREIRA LIMA NETTO – Vice Presidente

JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE SILVA – MEMBRO